

METODOLOGIA DE PAGAMENTOS PCV's 2022



Exemplo de Plano de Acções no valor total de **100.000€**

| Valor | ATA | Empresa | Observações |
|---|--|---|--|
| 50% | | - | Segue em conjunto com o Protocolo PCV 2022 o qual agradecemos assinatura digital (sempre que possível) e devolução. |
| | - | 2 - Pagamento da fatura referente à Quota Extraordinária no valor de 50.000€+IVA | 15 dias após recepção do protocolo. |
| | | - | Após o pagamento da Quota Extraordinária. |
| | - | 4 - Emissão de factura: "Recebemos da ATA fundos do TdP como subvenção à promoção Turística 2022, sob forma de adiantamento". Este documento é não sujeito a IVA por não se enquadrar na alínea c) do nº 5 do art. 16.º do CIVA. | Juntamente com a factura agradecemos o envio do seguinte: - Dados Bancários da vossa empresa (IBAN) para efeitos de transferências bancárias posteriores; - Certidão de Não Dívida da Segurança Social actualizada; - Certidão de Não Dívida da Autoridade Tributária actualizada. |
| | | - | Após recepção dos documentos acima devidamente actualizados. |
| | - | 6 - Carregar na plataforma todas as cópias de facturas, respectivos comprovativos de pagamento e evidências das acções até ao montante de 50.000€ . (considerar apenas valores sem IVA no plano de execução) | No final do primeiro semestre de 2022 (até 30 Junho). |
| 25% | - | 7 - Carregar na plataforma todas as facturas (€25.000 + €25.000), referentes à execução das acções do plano (considerar apenas valores sem IVA). | Durante o 2º semestre 2022 (até 31 Dezembro). |
| | | - | Durante o 2º semestre 2022, mediante apresentação das Certidões de não dívida da Segurança Social & Autoridade Tributária actualizadas. |
| | - | 9 - Emissão de factura (antes de 31 de Dezembro 2022): "Recebemos da ATA fundos do TdP como subvenção à promoção Turística 2022". Este documento é não sujeito a IVA por não se enquadrar na alínea c) do nº 5 do art. 16.º do CIVA. | |
| Procedimentos nrs. 7 + 8 + 9 mediante transferência tranche TdP (Turismo de Portugal). | | | |
| 25% | 10 - Transferência bancária do valor remanescente do Protocolo PCV 2022. | | Após Plano de Execução terminado a 100% e fecho do PCV2022. Deadline 15 março 2023 |